



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
**Estado do Espírito Santo**

---

O Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte

**EMENDA ADITIVA**

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2019 – que dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a fixar e cobrar preço público pela ocupação do espaço de solo em áreas públicas municipais pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, de propriedade de concessionária de energia elétrica que os utiliza e dá outras providências.

Adiciona-se:

**Art. 5º. (...)**

**§ 1º- Fica vedado qualquer repasse financeiro ao consumidor final.**

Sala da Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí- ES., 06 de julho de 2020.

Willisses Augusto Moreira Fermiano  
Vereador